



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

Às 20:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022, através de acesso remoto Google Meet, reuniram-se a Presidente da Comissão Nacional de Atletas da CBR, Vanessa Cozzi de Castro, o vice-presidente Estevão Carvalho Lopes, e os membros: Luiz Felipe Silva, Werner Gunther Hoher, Ana Luiza de Souza, José Farias, João Pedro Kubit, Célio Dias Amorim, Marilene Silva Barbosa e Willian Giaretton, para tratar as pautas do Edital 4 – 2022 publicado no site da CBR Remo Brasil.

A seguir, o detalhamento dos assuntos abordados durante a reunião:

- 1) A CA tem intenção de realizar no seu Regimento interno algumas alterações, visando maior engajamento da mesma. Durante a reunião, foi realizada uma votação aberta para aprovação das mudanças a serem efetuadas e a decisão foi unânime nos pontos a seguir:
  - ➔ Máximo de ausência permitida nas reuniões anuais da CA: 50%.
  - ➔ Ao exceder 50% de faltas, o membro estará automaticamente desligado. Se a ausência for justificada e caso o membro se sinta prejudicado, terá o prazo máximo de até 1 (uma) semana para recorrer a esta exclusão, e assim, a comissão irá novamente avaliar e tomar a decisão final.
  - ➔ Justificativas serão aceitas no prazo máximo de 24hs antes do início da reunião. Fora deste prazo somente serão aceitas justificativas se por motivos de força maior e/ou imprevistos.

Essas alterações aprovadas internamente, serão apresentadas à CBR e se validadas, irão vigorar no Regimento Interno a partir de 2023.

- 2) O Projeto Remo4 sofreu este ano diversas alterações. Debates sobre elas e sobre os feedbacks de pessoas que estão diretamente envolvidas nesse projeto. Com isso, foram elaboradas estratégias de auxílio à CBR para tornar o projeto Remo4 cada vez mais efetivo.
- 3) Debates sobre o propósito da Comissão de Atletas e as ações que podem ser feitas, para ampliar a divulgação da CA no Brasil. Novamente, durante a própria reunião, foi realizada uma votação aberta e em unanimidade, aprovada a seguinte proposta: -> Fazer um Instagram da CA e solicitar que nossas publicações sejam também repostadas em simultâneo no Instagram da CBR (Remo Brasil), abrangendo assim um maior número de pessoas. Verificaremos a possibilidade desta proposta com a CBR e também se o Marketing da CBR, poderá nos auxiliar com as artes e textos dos referidos posts.





- 4) A Comissão de Atletas decidiu por fazer uma nova eleição em 2023 para preenchimento da vaga referente à 16ª integrante, foram escolhidos dois membros da comissão para tocar este assunto com a CBR. Caso haja desligamentos internos, abrindo novas vagas na Comissão de Atletas, estas também serão incluídas na mesma eleição de 2023.
- 5) Nos assuntos gerais, abordamos a importância das publicações da CBR não serem divulgadas de forma extraoficial antes da divulgação oficial do mesmo e da necessidade da CA ser incluída no processo de elaboração dos assuntos esportivos e nos órgãos e conselhos técnicos responsáveis pela aprovação de regulamentos das competições, atendendo assim ao dispositivo legal:

**Artigo 18A da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998:**

*Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.*

**Art. 18-A.** *Sem prejuízo do disposto no art. 18, as entidades sem fins lucrativos componentes do Sistema Nacional do Desporto, referidas no parágrafo único do art. 13, somente poderão receber recursos da administração pública federal direta e indireta caso: (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013) (Produção de efeito) (Vide Lei nº 13.756, de 2018)*

**V -** *Garantam a representação da categoria de atletas das respectivas modalidades no âmbito dos órgãos da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos e dos órgãos e conselhos técnicos responsáveis pela aprovação de regulamentos das competições; (Redação dada pela Lei nº 13.756, de 2018) (Vigência)*

Ao término das discussões a Presidente da CA-CBR solicitou a manifestação de todos com relação as pautas debatidas. Todos aprovaram as diretrizes dos assuntos relacionados em ata.

A presidente da CA-CBR fez o encerramento e deu conclusão aos trabalhos. Sem mais a comentar ou deliberar.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Vanessa Cozzi de Castro

Presidente da CA-CBR

